

# AMMVI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

Fundada em 02-08-69

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 4.850, de 07-06-73

CNPJ 83 779 413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3329-1592

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

E-mail: ammvi@ammvi.org.br

## **RESOLUÇÃO nº 26/10**

*Abre Crédito Suplementar por conta de Anulação, no valor de R\$ 20.100,00.*

**JAMIR MARCELO SCHMIDT**, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; fundamentado na Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2010 no valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), mediante a utilização dos recursos indicados no art. 2º desta Resolução, conforme segue:

<b>004.122.0002.2001 - Manutenção da Secretaria Executiva</b>	
31900000000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 9.500,00
<b>015.122.0002.2005 – Manut. Assessoria de Planej e Engenharia</b>	
31900000000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 10.600,00
<b>Total Suplementação .....</b>	<b>R\$ 20.100,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior corre à conta de anulação parcial do saldo da dotação do seguinte elemento de despesa do Orçamento-Programa 2010:

<b>017.512.0002.2010 – Manut. Secretaria do Saneamento Básico</b>	
31900000000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 20.100,00
<b>Total Anulação .....</b>	<b>R\$ 20.100,00</b>

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 15 de Dezembro de 2010; 41º Ano de Fundação.

**JAMIR MARCELO SCHMIDT**

Presidente da AMMVI